

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à PLS e CCJ.
Em, 07, 12 07.

E I D O
Em 05 / 12 / 07
Assessoria de Plenário

Raimundo Ribeiro
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raimundo Ribeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado Raimundo Ribeiro)

PDL 91/2007

Concede o Título de Cidadão Honorário
ao Senhor José Alencar Furtado.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Alencar Furtado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 11 de Julho de 1925, em Araripe – Ceará, José Alencar Furtado se tornou uma importante personalidade política no Brasil e no Distrito Federal.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Ceará exerceu diversos cargos públicos, dentre eles o mais expressivo foi na Prefeitura Municipal de Paranaíba, PR.

Em 1971 inicia sua vida política como Deputado Federal exercendo um brilhante mandato e sendo reeleito em 1975, ano em que teve seus direitos políticos suspensos e seu mandato cassado, em face do disposto no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Exerceu diversas atividades parlamentares em Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Foi integrante de muitas comissões como em 1967, membro efetivo da Comissão de Constituição e Justiça. Presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou as empresas multinacionais e do capital estrangeiro em 1975.

José Alencar recebeu o Título de Cidadão honorário de Curitiba, PR, a Medalha da Ordem do Congresso Nacional, grau de Grande Oficial.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste merecido Título.

Sala das Sessões, de dezembro de 2007.

Assessoria de Plenário
Recebido em 07/12/07
Raimundo Ribeiro
Assinatura

Raimundo Ribeiro
Deputado Raimundo Ribeiro
PSL – DF

SAIN – Parque Rural – CEP: 70086-900 Brasília – DF
Gabinete do Deputado Raimundo Ribeiro – Tel.: 3966-8072

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 91 / 107